



## ORIENTAÇÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO I E II

Em conformidade com o **Regimento Interno do PPGPP – Doutorado de Políticas Públicas** da UECE, a qualificação I e II dar-se-á:

**§ 1º. A Qualificação I** deverá ser realizada em até 18 (dezoito) meses após o ingresso no Doutorado em Políticas Públicas UECE, tendo como **obrigação apresentar o projeto definitivo, a programação de trabalho e o estado da arte da temática central do projeto**. O material preparado para primeira qualificação deverá resultar na elaboração e publicação de um artigo conjunto do orientando e orientador sobre a temática do estudo e do estado da arte de tal problemática. A banca deverá ser aprovada pelo corpo docente do Programa de Doutorado, e constituída por três docentes com produção qualificada, incluindo o orientador e acrescido um suplente, sendo assim discriminados:

- I. Pelo orientador do discente;
- II. Pelo menos um docente vinculado ao Doutorado em Políticas Públicas e;
- III. Por um suplente que deverá ter domínio do tema ou da metodologia do projeto de tese.

**§ 2º. A Qualificação II** deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso no Doutorado em Políticas Públicas UECE, tendo como **obrigação apresentar o capítulo teórico e os instrumentos da pesquisa devidamente validados**. O material da segunda qualificação, principalmente o desenvolvimento do capítulo teórico, deverá servir de base para um segundo artigo (orientando e orientador) que deverá ser encaminhado para publicação antes da defesa final da tese. A banca deverá ser aprovada pelo corpo docente do Programa de Doutorado e constituída por cinco docentes com produção qualificada, incluindo o orientador e acrescidos dois suplentes, sendo assim discriminados:

- I. Pelo orientador do discente;
- II. Pelo menos dois docentes externos ao Doutorado em Políticas Públicas, que satisfaça as exigências quanto às respectivas titulações e qualificações e;
- III. Por um suplente que deverá ter domínio do tema ou da metodologia do projeto de tese.

(...)

**§ 4º.** As bancas de Qualificações I e II deverão receber os exemplares do projeto de tese, com ofício-convite, elaborado pela Secretaria do Programa, assinado pela Coordenação Geral como no mínimo 30 (trinta dias) de antecedência, com o conhecimento da Coordenação Geral.



**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA**  
**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP**  
**Doutorado em Políticas Públicas**



§ 5º. Após a defesa do Exame Geral de Conhecimentos (Qualificação I e II) a documentação e uma cópia do projeto de tese deverão ser encaminhadas com todas as correções solicitadas à Secretaria do Doutorado em Políticas Públicas, no prazo de 30 dias.

**PASSO A PASSO:**

**1º passo:** Preencher e enviar, com **antecedência de 35 dias**, para o e-mail institucional [politicaspUBLICAS@uece.br](mailto:politicaspUBLICAS@uece.br) o Requerimento de solicitação de Banca de Qualificação no **formato word**.

**2º passo:** A secretaria do curso emitirá os ofícios-convite a serem anexados aos exemplares do projeto de tese que deverão ser entregues a Banca de Qualificação I e II com no mínimo 30 (trinta dias) de antecedência

**3º passo:** O(a) aluno deverá entregar na secretaria do curso, no prazo de 30 dias após a banca de qualificação, uma versão digital do projeto de tese com todas as correções solicitadas pela banca.